

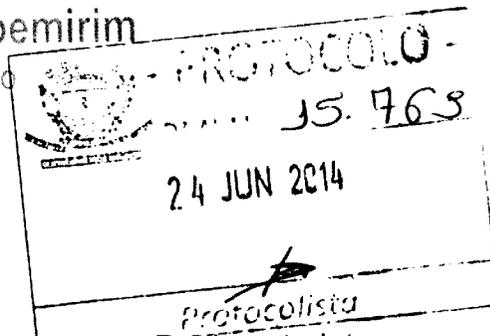


## Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

Indicação nº 68/2014

Do Vereador: Manfrine Delfino Amaro



**Manfrine Delfino Amaro**, Vereador signatário, com amparo no Rêgimento Interno e na Lei Orgânica, depois de ouvido seus pares, e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a Construção de um Heliporto adequado, com espaços secundários, tais como áreas de reabastecimento, pátios de manobras e hangares para manutenção das aeronaves, no Distrito de Itaipava, onde serão construídos dois Portos.

Sala das sessões,  
Itapemirim, 11 de junho de 2014.

  
**Manfrine Delfino Amaro**  
Vereador –

### Justificativa:

Primeiramente devemos efetuar uma análise da área de construção, adequando a superfície, verificando a topografia do terreno e adjacências, empreendimentos locais e impacto na vizinhança. Definindo assim, a viabilidade do projeto com base nas normas da ANAC.

O heliporto é uma área, utilizada para pousos e decolagens de helicópteros. Um ponto para operações, com a existência de espaços secundários, tais como áreas de reabastecimento, pátios de manobras e hangares para manutenção das aeronaves.

O estudo da viabilidade técnica e legal da instalação de uma base de operações de helicópteros justifica-se pelo grande Investimento que vai receber o Município de Itapemirim, especialmente no Distrito de Itaipava, onde serão construídos dois portos, bem como servirá para ser utilizado como ponto estratégico de executivos que visitarão nossa terra.

Assim sendo, venho solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a viabilização e execução desta proposição, que será um grande gatilho para o crescimento de nosso Município.